

Opções de negociação da dívida

■ Credores têm sete alternativas, entre bônus e contrato, para acerto com o Brasil

BRASÍLIA — Os bancos credores que estão aderindo ao acordo de renegociação da dívida externa têm à sua disposição sete alternativas de reestruturação dos débitos: ou trocam os títulos antigos por alguns dos seis novos bônus oferecidos pelo governo brasileiro, ou assinam contrato de reestruturação dos débitos por 20 anos, pagando a primeira parcela após o décimo ano. Cada alternativa tem características diferentes das demais, como prazo, carência, juros ou a concessão de garantias. Estas são as principais características dos bônus:

■ **Bônus de desconto** — Este título valerá apenas 65% do valor original da dívida. Em troca o devedor depositará 12 meses de juros em dinheiro e o valor integral do bônus em título do Tesouro americano. O título que o Brasil comprará como garantia valerá cerca de 10% do valor garantido. Mas como ele renderá juros por 30 anos, quando o credor for descontá-lo, o montante terá atingido o valor da dívida atual.

■ **Bônus ao par** — Estes títulos são oferecidos em troca da dívida antiga sem desconto. Eles têm as mesmas garantias dos bônus com desconto, mas não dão desconto ao devedor. Em compensação, o banco aceita juros prefixados.

■ **Bônus de redução inicial de juros (Flirb)** — O Brasil deposita garantia apenas sobre 12 meses de juros. O vencimento será em 15 anos.

■ **Bônus de capitalização** — Como tem carência de dez anos, alivia o fluxo de caixa do governo. As taxas de juros prefixadas, limitadas a 8% a partir do sétimo ano, dão segurança contra a elevação dos juros internacionais.

■ **Bônus de dinheiro novo** — O credor empresta ao Brasil US\$ 1 para cada US\$ 5,5 de dívida antiga trocada pelo bônus; juros de mercado.

■ **Bônus de conversão da dívida** — Virá acoplado ao bônus de dinheiro novo, com a mesma taxa de juros, mas será um título ao portador.

■ **Opção de reestruturação** — Trata-se de um contrato de empréstimo, com 20 anos de prazo e dez de carência. Os juros são crescentes nos seis primeiros anos.

Menu brasileiro

Opções

Termos	Bônus de desconto	Bônus ao par	Flirb	Bônus de din. novo	Bônus de conversão	Bônus de capitaliz.	Opção de reestrut.
Desconto (%)	35	0	0	0	0	0	0
Prazo (anos)	30	30	15	15	18	20	20
Carência (anos)	30	30	9	7	10	10	10
Garantia de principal (%)	100	100	0	0	0	0	0
Garantia de juros (meses)	12	12	12	0	0	0	0
Forma de pagamento (após a carência)	1 parcela	1 parcela	13 parcelas semestrais iguais	17 parcelas semestrais iguais	17 parcelas semestrais iguais	21 parcelas semestrais iguais	1-4 1.00% 5-8 4.00% 9-12 5.00% 13 6.00% 14-21 6.75%

Taxas de juros anuais

Ano 1	Libor +	4,00%	4,00%	Libor +	Libor +	4,00%	4,00%
	0,8125			0,875	0,875		
Ano 2	Libor +	4,25%	4,00%	Libor +	Libor +	4,00%	4,00%
	0,8125			0,875	0,875		
Ano 3	Libor +	5,00%	4,50%	Libor +	Libor +	4,50%	4,50%
	0,8125			0,875	0,875		
Ano 4	Libor +	5,25%	4,50%	Libor +	Libor +	4,50%	4,50%
	0,8125			0,875	0,875		
Ano 5	Libor +	5,50%	5,00%	Libor +	Libor +	5,00%	5,00%
	0,8125			0,875	0,875		
Ano 6	Libor +	5,75%	5,00%	Libor +	Libor +	5,00%	5,00%
	0,8125			0,875	0,875		
A partir do ano 7	Libor +	6,00%	Libor +	Libor +	Libor +	8,00%	Libor +
	0,8125		0,8125	0,875	0,875		0,8125

Fonte: Banco Central do Brasil